



PORTARIA Nº. 171/2010
DE 01/07/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO
DO REGIME DE EMPREGO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário **MARCELO JARDIM BORSATO**, portador do CPF nº. 018.532.078-37, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, a partir de 05 de julho de 2010 a 03 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

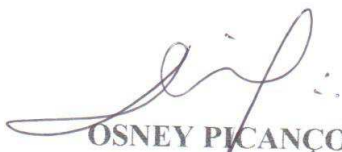
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 07/07/10 PÁGINA 6 EDIÇÃO